

BANRISUL 29/01/2013
 AGENCIA: 0150 - CACHOEIRA DO SUL
 CONTA.: 03.037421.0-6
 NOME...: PENAS ALTERNATIVAS FORO DE CAC DO S
 IDENTIFICACAO: 2920130129118341642

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 410,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 410,00
 INVEST RESGATE AUT.....R\$ 104.891,00
 TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 105.301,00

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 29/01/2013
 VALOR DA COTA.... 4,78051
 QUANTIDADE DE COTAS 21.957,01474
 VALOR LIQ. P/RESGATE 104.899,12

-----+-----+-----+
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 30/11/2012		92.479,98
++	MOVIMENTOS DEZ/2012		
03	DEPOSITO DINHEIRO-IA	004477	50,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	006349	350,00
	SALDO NA DATA		92.879,98
04	DEPOSITO DINHEIRO-IA	000369	115,00
	DEBITO DE BLOQUEIO JUDICIAL	004257	1.244,00
	SALDO NA DATA		91.750,98
05	DEPOSITO EM DINHEIRO	004316	112,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	006367	150,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	007657	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	008006	125,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	008181	116,66
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	000765	70,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	002818	62,20
	DEPOSITO DIN-CORRESP	051212	62,50
	DEPOSITO DIN-CORRESP	051212	70,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	051212	84,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	051212	350,00
	SALDO NA DATA		93.023,34
06	DEPOSITO EM DINHEIRO	003339	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	003950	63,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004090	104,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	007845	1.000,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	061212	124,00
	SALDO NA DATA		94.384,34
07	DEPOSITO EM DINHEIRO	003618	350,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004418	62,20
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	001109	175,00
	SALDO NA DATA		94.971,54
10	DEPOSITO EM DINHEIRO	010939	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	011700	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	013758	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	013783	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	014129	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	014197	77,75
	DEPOSITO EM DINHEIRO	014201	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	014628	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	017025	250,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	000827	350,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	003496	125,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	038390	100,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	081212	214,28
	DEPOSITO DIN-CORRESP	101212	24,40
	DEPOSITO DIN-CORRESP	101212	62,20
	DEPOSITO DIN-CORRESP	101212	62,20
	DEPOSITO DIN-CORRESP	101212	87,50
	DEPOSITO DIN-CORRESP	101212	311,00
	SALDO NA DATA		97.125,87
11	DEPOSITO EM DINHEIRO	003613	124,40
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	001730	62,20
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	007851	175,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	012004	124,40
	SALDO NA DATA		97.611,87
12	DEPOSITO EM DINHEIRO	003294	116,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	003754	50,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	005982	100,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	001213	62,20

CONSELHO COMUNIDADE.

*Cliente -
 em 29/01/13,
 [Assinatura]*

	SALDO NA DATA		97.940,07
13	DEPOSITO EM DINHEIRO	002625	124,40
	DEPOSITO EM DINHEIRO	005479	350,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	005639	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	005645	70,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	005661	70,00
	SALDO NA DATA		98.624,47
14	DEPOSITO EM DINHEIRO	004624	62,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004798	62,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	001195	50,00
	SALDO NA DATA		98.798,47
17	DEPOSITO DINHEIRO-IA	012283	125,00
	SALDO NA DATA		98.923,47
19	DEPOSITO EM DINHEIRO	006527	124,40
	SALDO NA DATA		99.047,87
20	DEPOSITO EM DINHEIRO	004198	100,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004239	200,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004246	200,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004249	200,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004254	200,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004260	200,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004271	200,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	004612	175,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	006384	70,00
	SALDO NA DATA		100.592,87
21	DEPOSITO EM DINHEIRO	007235	100,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	211212	62,20
	DEPOSITO DINHEIRO CASH IA	659275	50,00
	SALDO NA DATA		100.805,07
27	DEPOSITO EM DINHEIRO	004409	100,00
	DEBITO DE BLOQUEIO JUDICIAL	006962	1.248,00
	SALDO NA DATA		99.657,07
28	DEPOSITO DINHEIRO-IA	003432	207,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	281212	70,00
	SALDO NA DATA		99.934,07

----- EXTRATO ATE AS 14:57 DE 29/01/2013 -----

 SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

*Cliente.
 com 29/01/13
 Lilian J.D.
 A. Ritter*



COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
1ª Vara Criminal

Ruiz de em

18.12.12

R

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N. 015/2012-JECRIM

_____ Prazo de Validade _____
30 DIAS

_____ Juízo Autorizante _____
Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal

_____ Estabelecimento Bancário e Agência _____
Agência 0150 – C/C 03.037421.0-6

_____ Autorizado(s) _____
Ricardo Milesi – Delegado de Polícia

A(s) pessoa(s) acima nominada(s) e qualificada(s), fica(m) AUTORIZADA(S), pelo presente, R E C E B E R nesse estabelecimento, a importância abaixo discriminada, depositada na conta acima informada, consoante respectivo CODIGO CLIENTE. O PRESENTE FOI EXPEDIDO EM QUATRO (4) vias: BENEFICIÁRIO / BANCO / PROCESSO / CARTÓRIO (Pasta).

_____ Valor Autorizado _____
R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais)

_____ Observações _____
Despacho: “[...] Acolho o parecer ministerial favorável ao pedido. A entidade solicitante atende os requisitos para ser beneficiada pelos valores auferidos em decorrência dos benefícios oferecidos a título de transação penal. Comprovada a necessidade e trazido ao expediente os orçamentos, de acordo com o que prevê o OS nº 02/2011 sobre a matéria. Em exame aos orçamentos, conforme adiantado pelo Ministério Público, o menor valor obtido no mercado consiste em R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais), valor oferecido pela empresa CELLYSYSTEM LTDA. Sobre esse valor recairá a doação. Pelo exposto, **defiro** a doação no valor total de R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais), expedindo-se o competente alvará de autorização para levantamento de importância em nome do Delegado, com validade de 30 dias. Venha prestação de contas em 10 dias, na forma do art. 6.º da OS n.º 02/2011¹. Em 13/12/2012 Rosuiza Maahs, Juíza de Direito.”

Cachoeira do Sul RS, 13 de dezembro de 2012.


Marliá Moreira dos Santos
Assessora de Juiz


Rosuiza Maahs,
Juíza de Direito

1 Art. 6º. Deferido o pedido, a entidade beneficiária prestará contas quanto ao destino conferido ao valor recebido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do alvará judicial; sobre a prestação de contas o(a) Magistrado(a) ouvirá o Ministério Público em 10 (dez) dias e proferirá decisão.

§ 1º. Reprovadas ou não prestadas as contas no prazo do parágrafo anterior, a entidade ou órgão ficará automaticamente excluída do cadastro da Comarca de Cachoeira do Sul, até a regularização da prestação de contas, sem prejuízo da obrigação de restituir a quantia recebida.



COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
1ª Vara Criminal

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES N. 015/2012

Prazo de Validade
30 DIAS

Juízo Autorizante
Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal

Estabelecimento Bancário / Agência
Penas Alternativas Foro de Cachoeira do Sul, Agência 0150, Conta n.º 03.037421.0-6.

Beneficiário do Alvará
Conselho da Comunidade

O estabelecimento bancário acima nominado fica AUTORIZADO, pelo presente, a transferir a importância abaixo discriminada, descontadas as taxas de transferência e tributos, se incidentes.

Valor Autorizado
R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Nº Processo Expediente n.º 04 **Natureza** Pedidos de doação do JECRIM

Requerente
Conselho da Comunidade

Observações
Autorização de transferência mensal do valor equivalente a dois salários mínimos.


DADOS PARA TRANSFERÊNCIA

Nome do Destinatário
Conselho da Comunidade

Nome, Código e Agência do Banco
Banco Banrisul, Agência 0150

Número da Conta Corrente do Destinatário
Conta 06065451.0-5

Cachoeira do Sul, 22 de janeiro de 2013.


Marília Moreira dos Santos
Assessora de Juiz


Lillian Astrid Ritter
Juíza de Direito